



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos  
  
Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura



**CONVITE Nº 003/2016 – BID/SEBRAE/OEI  
TÉCNICA E PREÇO**


**INFORMAÇÃO AOS INTERESSADOS IV**

O Presidente da Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, em atenção ao disciplinado no subitem 3.1 do Convite em epígrafe, torna público o questionamento de licitante acompanhado da respectiva resposta, conforme abaixo:

**Questionamento:** “Fizemos um questionamento anterior e a resposta não nos foi muito clara, por esse motivo enviamos uma nova pergunta. Os itens A5, A6 e A7 do Profissional A falam de experiência mínima de um ano completo em consultoria e/ou elaboração de estudos e/ou atuação em inteligência. Caso o profissional apresente um atestado de realização de um estudo na área de energia Eólica com duração menor de um ano, esse atestado será aceito? Essa pergunta é relevante, pois um estudo de mercado normalmente tem duração menor que um ano, a exemplo do escopo do presente Edital. ?

**Respostas** – O mínimo exigido para o profissional indicado como Coordenador do Projeto é de um ano. Experiência menor que esse tempo não será aceita. Como informado anteriormente, os atestados, contratos etc. serão aceitos e somados para atingir esse prazo mínimo.

Brasília, DF. 05 de dezembro de 2016.

  
**Luiz José da Silva**  
Comissão Interna de Gestão de Compras  
Presidente